

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

IND 5030 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 18 / 04 / 12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, providências na manutenção e limpeza em bueiros e bocas de lobo, no Condomínio Sol Nascente, na região administrativa de Ceilândia RA-IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no que diz respeito a manutenção e limpeza de bueiros e bocas de lobo, no Condomínio Sol Nascente, na região administrativa da Ceilândia RA-IX

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

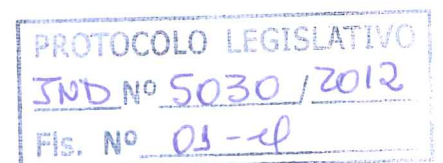
Entretanto, os moradores e comerciantes reivindicam a limpeza e a manutenção para desobstrução de bueiros e bocas de lobo da cidade para evitar tantos transtornos nos períodos de chuva, como alagamentos nas vias da cidade

Tal pedido busca oferecer à comunidade vias mais limpas e sem alagamento.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2012


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRIB. 16/Abr/2012 15:00